



PROCESSO: 31.000/2017

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 012/2017

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base legal na Lei Municipal nº 3.596/2002, Lei Municipal nº 3.717/2004, Decreto Municipal nº 3.372/2017 e Deliberação Normativa nº 213/201, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento FAZENDA ESMERIL – MATRÍCULAS 52.446 E 52.447, CPF/CNPJ 761.678.876-91 para atividade: CAFEICULTURA, sob o código G-01-06-6, localizado SENTIDO CRUZEIRO DA FORTALEZA 2KM A ESQUERDA, no município de PATROCÍNIO, no estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado de Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização.

Validade 4 (anos), com vencimento em 17/07/2021.

PATROCÍNIO, 17 de Julho de 2017

CAIO MARCOS VELOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Está autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.